

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO 04/2026-CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2026- CMAS**

Dispõe sobre a aprovação da indicação de Emenda Parlamentar Impositiva ao Orçamento Geral da União – OGU / Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, destinada ao município de Lupionópolis – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Lupionópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a deliberação realizada em reunião do Conselho conforme Ata nº 187, de 04 de março de 2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o recebimento da Emenda Parlamentar Impositiva ao Orçamento Geral da União – OGU / Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, indicada junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, vinculada à Funcional Programática nº 08.245.5131.219G.0041 – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na modalidade custeio, destinada ao município de Lupionópolis – PR.

Art. 2º Aprovar o valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) provenientes da referida emenda parlamentar.

Art. 3º Aprovar a destinação dos recursos da seguinte forma:

I – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados ao apoio à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lupionópolis;

II – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à Assistência Social do município, para o fortalecimento das ações e serviços socioassistenciais.

Art. 4º Os recursos serão aplicados para custeio das ações e serviços da rede socioassistencial, em conformidade com as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 5º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizará o acompanhamento e a fiscalização da aplicação dos recursos, garantindo o controle social das ações executadas no município.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis – PR, 04 de março de 2026.

***DANIELLE ANTONIO***

Presidente do CMAS

**Publicado por:**

Sara Lais de Lima Boqui

**Código Identificador:**E6AD5A0B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2026. Edição 3484

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>